



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 46/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 15 de agosto de 2018

Portarias n.º 1161 a n.º 1246



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR .....	5
RESOLUÇÃO N.º 389/CONSELHO SUPERIOR .....	6

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2018 .....	7
PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2018 .....	19
PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 2018.....	29
PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2018.....	31
PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2018.....	33
PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018.....	35
PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2018.....	41
PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018.....	45



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO N.º 388/CONSELHO SUPERIOR, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, A REFORMULAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA DO IFRR/CAMPUS AMAJARI.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23254.000102.2017-03 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 309/CONSELHO SUPERIOR, de 21 de setembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Amajari.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 2 de agosto de 2018.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLUÇÃO Nº 389/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º  
351/CONSELHO SUPERIOR, DE  
28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE  
APROVOU, AD REFERENDUM,  
REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE MONITORIA DO  
IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000516.2017-92 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 351/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 8 de agosto de 2018.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1161/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Considerando o Processo 23231.000180.2016-87;

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10/8/1995;

Considerando o Parecer n.º 80/2015, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR;

Considerando demanda apresentada na 55.ª Reunião do Colégio de Dirigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar aos servidores que cumprem jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais em virtude do Decreto n.º 1.590, de 10/8/1995, que retornem a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas seguintes situações:

I – Quando não houver atendimento ao público;

II – Quando não houver possibilidade de funcionamento do setor por no mínimo doze horas ininterruptas.

Art. 2.º A avaliação das situações descritas no artigo anterior deve ser realizada pelo Diretor Geral e materializada por portaria emitida pelo dirigente máximo das unidades.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1162/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora MAIARA SOUZA SILVA, Professora Substituta, com base no Decreto nº. 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica nº 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000094.2018-46.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 11/07/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1163/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 16/7 a 20/7/2018, e prorrogação no período de 21/7 a 04/8/2018, com base no Art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1164/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23230.000104.2018-43.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 18/7/2018, data do requerimento.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1165/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	D101	D102	27/1/2017 a 27/7/2018	27/7/2018	23254.000083.2018-98
Lucas Viana Andrade	Assistente em Administração	D101	D102	27/1/2017 a 27/7/2018	27/7/2018	
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	D101	D102	7/2/2017 a 7/8/2018	7/8/2018	23254.000082.2018-43
Maria José Oliveira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	30/1/2017 a 30/7/2018	30/7/2018	23229.000514.2018-23



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bezerra				8		
---------	--	--	--	---	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1166/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal do Rio Grande do Norte – *Campus Parnamirim*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnico em Assuntos Educação	30/1/2017 a 30/7/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1167/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

João Franciman Rodrigues Cruz

Processo n.º 23231.000330.2018-14

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 1/7/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

José Guivara Nogueira

Processo n.º 23231.000328.2018-45

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 30/6/2017, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1168/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniel Sanches de Lima	Auxiliar em Enfermagem	2/8/2017 a 2/8/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1169/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Esiane Lopes de Brito	D102	D202	27/1/2017 a 27/7/2018	28/7/2018	23254.000052.2018- 37	190h
Lucas Viana Andrade	D102	D202	27/1/2017 a 27/7/2018	28/7/2018	23254.000079.2018- 20	185h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1170/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR, nos dias 24 e 25/7/2018, para ministrar aulas do componente curricular Inglês Instrumental, no Curso Técnico Subsequente em Administração do *Campus* Avançado Bonfim e realizar visitas técnicas a empresas e estabelecimentos locais para acompanhamento dos estágios curriculares, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1171/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a requisição do servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 1834153, do quadro permanente deste IFRR, para a Controladoria Geral da União, com base nos Decretos n.º 8.109/2013 e n.º 9.144/2017, pelo período de um ano, em conformidade com o Processo n.º 00221.100116/2018-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1172/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Pernambuco:

**2.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	Auxiliar em Enfermagem	28/3/2017 a 28/3/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1173/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Raildo Barros Rodrigues	D304	D404	2/1/2017 a 2/7/2018	20/7/2018	23231.000349. 2018-61
-------------------------	------	------	---------------------	-----------	--------------------------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1174/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor GUILHERME CURY SOARES, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE n.º 2295757, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/90 a contar da publicação da portaria, em conformidade com o Processo n.º 23230.000090.2018-68.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1175/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1107/GR, de 17 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Designar o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA para responder pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 16/7 a 15/8/2018, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que está em férias.

Leia-se:

Designar o servidor ISAAC SUTIL DA SILVA para responder pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 16/7 a 15/8/2018, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que está em gozo de licença capacitação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1176/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2018, em virtude de gozo de férias da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1177/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, matrícula Siape n.º 3005002, como fiscal técnico e administrativo titular, e WESLEY MESQUITA BARBOSA, matrícula Siape n.º 2227670, como fiscal técnico e administrativo substituto, do Contrato n.º 01/2018, referente à administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 2.º Designar como fiscais setoriais das unidades do IFRR, referente ao contrato especificado no artigo anterior, os servidores abaixo relacionados:

Lucas Viana Andrade, matrícula Siape n.º 2357306 – fiscal titular -*Campus* Amajari;

Diego José Sales de Araújo, matrícula Siape n.º 2113916 – fiscal substituto – *Campus* Amajari;

Raimundo de Almeida Pereira, matrícula Siape n.º 1036600 – fiscal titular – *Campus* Avançado do Bonfim;

I. Clinton Junior George, matrícula Siape n.º 2127227 – fiscal substituto – *Campus* Avançado do Bonfim;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

II. Robermilton Sant Anna de Oliveira Rodrigues, matrícula Siape n.º 1793579 – fiscal titular – *Campus* Boa Vista;

III. Hallyson Thiago Araújo de Souza, matrícula Siape n.º 1850426 – fiscal substituto – *Campus* Boa Vista;

IV. Nataliana Ribeiro dos Santos, matrícula Siape n.º 2108434 – fiscal titular – *Campus* Boa Vista Zona Oeste;

V. Davidson Antunes Martins, matrícula Siape n.º 2109329 – fiscal substituto – *Campus* Boa Vista Zona Oeste;

VI. Tiago de Oliveira Lima, matrícula Siape n.º 1664100 – fiscal titular – *Campus* Novo Paraíso;

VII. Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza, matrícula Siape n.º 1902860 – fiscal substituto – *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Compete aos fiscais setoriais dispostos no art. 2.º, no início de cada mês, as seguintes atribuições:

- I. Retirar a Nota Fiscal no site da empresa contratada;
- II. Emitir relatório analítico de produtos e serviços com o CNPJ do auto-posto;
- III. Encaminhar à Reitoria do IFRR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, relatório de fiscalização contendo as observações sobre o cumprimento do contrato, o controle de saldo de utilização da unidade, observando a cota parte disposta no processo administrativo, os comprovantes de abastecimento da unidade e a nota fiscal atestada.

Art. 4.º Ao fiscal técnico e administrativo disposto no art. 1.º compete:

- I. As atribuições descritas no artigo anterior quanto à utilização do contrato pela Reitoria;
- II. Receber os relatórios dos fiscais setoriais;
- III. Elaborar relatório unificado, contendo o acompanhamento das obrigações e do saldo geral do contrato, e encaminhar à Coordenação de Administração e Gestão de Contratos.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 890/GR, de 30 de maio de 2018.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1178/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora e participar de reunião no IFAM, Assistência Estudantil e Transporte para a organização da mobilidade, apoio técnico e operacional para a realização da Etapa Norte dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.	31/7 a 3/8/2018	Manaus
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião no IFAM, Assistência Estudantil e Transporte para a organização da mobilidade, apoio técnico e operacional para a realização da Etapa Norte dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.		

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 31/7 a 3/8/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1179/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no dia 27/7/2018, tendo em vista o afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que está em licença médica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1180/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, SIAPE n.º2014032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Avançado Bonfim, conforme o Edital de Remoção n.º 01/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1181/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 277/2018/CAB-IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 1.º a 30/8/2018, em virtude do afastamento do titular, RAFAEL BRANDÃO RUBIM, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1182/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LEANDRO BRITO DE MATTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2120637, no período de 1.º a 3/8/2018, para participar como palestrante no evento WEI Boston International Academic Conference, a ser realizado em Boston-MA, EUA, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000482.2018-66.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1183/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 30 e 31/7/2018, para participar de Reunião com a Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1184/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ALINE CAVALCANTE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 710564, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 8/10 a 6/12/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000445.2018-58.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1185/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, SIAPE n.º2014032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Avançado do Bonfim, conforme o Edital de Remoção n.º 01/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1186/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo no País da servidora LETÍCIA VALE SCRIBEL ZIMMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Mat. SIAPE 1581650, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 6/7/2018, em conformidade com o Processo n.º 23368.000048.2018-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1187/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1531272 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 10/7/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000507.2018-21.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1188/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Francimeire Sales de Souza	E305	E405	26/9/2016 a	17/7/2018	23482.000143.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

			26/3/2018		2018-89
--	--	--	-----------	--	---------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1189/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 30 e 31/7/2018 com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem levantamento de dados do espaço físico e acessibilidade do *Campus* Amajari tendo em vista a elaboração do PDI 2019-2023.

- Almeres Ferreira da Silva Junior

- Ana Kelle Neves Mesquita

- Andressa dos Santos Pereira

- Ricardo da Silva Ferreira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1190/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 31/7 e 1.º/8/2018 com destino ao município de Caracaraí-RR, para realizarem levantamento dos serviços de reforma exigida na ação judicial do Ministério Público do Trabalho com relação ao *Campus* Novo Paraíso.

- Ítalo Harry Cunha Chitlal

- Rodrigo da Silva Santos

- Sidarta Gautama de Almeida

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1191/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Andressa dos Santos Pereira e Sidarta Gautama de Almeida, no dia 26 de julho de 2018 com destino ao município do Bonfim-RR, tendo em vista a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1192/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 2 e 3/8/2018 com destino ao município do Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim* e levantamento do espaço físico da Escola Argentina Castelo Branco.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1193/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital da Universidade Federal de Roraima n.º 340/2016/UFRR, publicado no DOU de 10/6/2016, Seção 03, retificado pelo Edital n.º 351, de 21/6/2016, publicado no DOU de 22/6/2016, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 423/2016/UFRR, publicado no DOU de 11/10/2016, Seção 03, e considerando o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013 e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1.158/GR, de 25 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811950	Campus Avançado do Bonfim

Leia-se:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811950	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1194/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1110/GR, de 17 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

Processo n.º 23231.000329.2018-90

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 7/2/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Leia-se:

Renata Orcioli da Silva Ticianeli

Processo n.º 23231.000329.2018-90

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 7/2/2018, permanecendo como graduada com mestrado.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1195 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o OFÍCIO N.º 523/2018/GAB/IFRR/CNP,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor HIPÓLITO RIBAS PEREIRA de membro da Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade no âmbito do IFRR, designado pela Portaria n.º 1095/GR/2018.

Art. 2.º Designar o servidor MAGNO DOS SANTOS como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1196 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Memo N.º 58/2018/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR como a responsável pelo Comitê de Gestão de Integridade no IFRR, designada por meio da Portaria n.º 794/GR/2018.

Art. 2.º Designar o servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS como o responsável pelo Comitê de Gestão de Integridade no âmbito do IFRR, conforme a Portaria especificada no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1197 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Memo N.º 57/2018/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR da Comissão temática: Planejamento estratégico, designada por meio da Portaria n.º 955/GR/2018 que trata da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 deste IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO como membro da comissão especificada no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1198 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Memo N.º 57/2018/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das comissões temáticas que trata da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 deste IFRR, designados por meio da Portaria n.º 955/GR/2018, conforme o que segue.

- LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR – Acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA – Plano Diretor de Infraestrutura física.

- THAYANE GONÇALVES BEZERRA – Projeto Pedagógico Institucional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1199 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o OFÍCIO N.º. 1016/2018/DG/CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2871729, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/8/2018.

Art. 2.º Dispensar a servidora LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2121162, da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/8/2018

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Designar SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2016071, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a partir de 1.º/8/2018.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1200/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e Memo n.º 069/2018-PROPESQ/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Avaliação dos projetos submetidos ao Edital n.º 06/2018/IFRR/Propesq (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIT/CNPq, com prazo para a finalização dos trabalhos até 15.8.2018:

Daniele Sayuri Fujita Ferreira

Maristela Bortolon de Matos

Pedro dos Santos Panero

Marcos André Fernandes Spósito

Hudson do Vale de Oliveira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1201/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no dia 31/7/2018, e a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Pró-Reitora de Administração, com ônus, nos

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

dias 1.º e 2/08/2018, tendo em vista o afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES que está em licença médica nos dias supramencionados.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1202/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e Memo n.º 070/2018-PROPESQ/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de organização do *ebook* em ciências agrárias, com prazo para a finalização dos trabalhos até 14.11.2018:

Valéria Polese

Diego Lima de Souza Cruz

Rafael Pereira Barros

Tassiane dos Santos Ferrão

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1203/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 1.º, 3 e 4/8/2018, para participar de Reunião com a Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023 e reunião com a PROEX sobre a comercialização de produtos agropecuários e agroindústria deste IFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1204/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 1.º a 10/8/2018, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1205/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 1.º a 20/8/2018, em substituição ao titular GEORGE STERFSON BARROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1206/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora LETICIA VALE SCRIBEL ZIMMER, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 07/7 a 03/11/2018, e prorrogação no período de 4/11/2018 a 2/1/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1207/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JAYNE DE CASTRO THOMÉ para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 6 a 15/8/2018, em virtude do afastamento da titular SOFIA RODRIGUES LAMPERT, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1208/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e Memo n.º 073/2018-DIPEAD/GR/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para a realização de processo seletivo simplificado a fim de constituir formação de cadastro de reserva de bolsista para atuarem na equipe multidisciplinar em ações da Diretoria de Políticas de Educação a Distância/IFRR, na função de professor pesquisador-pedagogo:

Antônio César Barreto Lima

Mário Roberto de Lima Barbosa

Mari Betânia Gomes Grisi

Fábio Rodrigues do Santos

Jefison da Silva Almeida





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1209/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ANDREIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1792765 ocupante do cargo de Pedagogo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação - Área de Concentração: Educação e Interculturalidade, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/7/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000535.2018-49.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1210 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o OFÍCIO N.º. 1039/2018/DG/CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar JULIANA ROSA LIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n. 2107378, da função de Coordenadora de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEAG, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Dispensar TALLEES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2338123, da função de Coordenador de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Designar RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2107104, para exercer a função de Coordenadora de



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEF, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX do *Campus* Boa Vista.

Art. 4.º Designar JULIANA ROSA LIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n. 2107378, para exercer a função de Coordenadora de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas – DIREX do *Campus* Boa Vista.

Art. 5.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1211/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Memo n.º 235-PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no período de 6 a 9/8/2018, para participar do Fórum de Dirigentes do Ensino e Seminário do Ensino Médio, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1212/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora IRONE OLIVEIRA DA SILVA das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no horário das 8h às 12h, para participar no curso de Redação Oficial, promovido pela Universidade Federal de Roraima, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1213/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 377/2018/PROAD/IFRR, RESOLVE:

Art. 1.º Designar JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, Siape n.º 3005002, para exercer a função de Coordenador de Manutenção predial, no período de 2 a 3/8/2018, com ônus, em virtude da ausência do titular VALDENIR SILVEIRA LOPES.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1214 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Memorando n.º 05/2018 da Presidência da Comissão designada pela Portaria n.º 695/GR/2018, de 19/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR da comissão responsável pela apuração de responsabilidade dos atos constantes no processo 23229.000221.2010-99, considerando o Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2017, designada por meio da Portaria n.º 695/GR/2018, de 19/4/2018.

Art. 2.º Designar o servidor ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR como presidente da comissão especificada no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA N.º 1215/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE n.º 3363152, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000210.2015-13,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES, SIAPE N.º 1826465, do *Campus* Boa Vista Centro, WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE N.º 1164878, do *Campus* Boa Vista Centro, FREDSON DA COSTA RIBEIRO, SIAPE N.º 2251648, do *Campus* Amajari, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1216/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, Siape n.º 1279854, para exercer a função de Coordenadora Técnico-Pedagógica, com ônus, no período de 13 a 19 de agosto em virtude das férias da titular, Thays Cristine Soares de Carvalho.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1217/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e em conformidade com o disposto no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1599/GR, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, prorrogada pela Portaria n.º 1950/GR, de 14/11/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

22/11/2017, reinstaurada pela Portaria N.º 147/GR, de 26/1/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 07/2018, de 2/2/2018, prorrogada pela Portaria N.º 484/GR, de 19/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 02/2018, de 2/4/2018, e reinstaurada pela Portaria N.º 892/GR, de 30/5/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 35/2018, de 6/6/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000444.2014-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1218/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, no período de 9 a 11/10/2018, a fim de auxiliar nos trabalhos da Comissão Organizadora Central e da Comissão Disciplinar dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR-JINTS – Etapa 2018, no *Campus* Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1219/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar o servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, código CD-04, subordinado à Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 14/8/2018.

Art. 2.º Nomear o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, CD-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 14/8/2018.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1220/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, pelo período de 1 (um) ano, do servidor JOSE GUIVARA NOGUEIRA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 706033, do quadro efetivo deste IFRR, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23229.000330.2018-63.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1221/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 27 a 31/7/2018, e prorrogação no período de 1.º a 15/8/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1222/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Contínuo, Mat. SIAPE 273991, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/7 a 2/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000085.2018-55.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1223/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE 1652714, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/9 a 1/12/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000511.2018-90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1224/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marcos Antônio de Oliveira	21/9/2017 a 21/9/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1225/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Marcos Antônio de Oliveira	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1226/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, objeto da Portaria n.º 1.158, de 25 de julho de 2018, publicada na Seção 02, p. 21, do D.O.U. n.º 143, de 26 de julho de 2018, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811956	Campus Amajari

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1227/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 8 a 10 de agosto de 2018, que participarão do III Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- NUBIA MARINHO SOARES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1228/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1210 /GR, de 2 de agosto de 2018, que dispensava e designava servidores do *Campus* Boa Vista, conforme abaixo:

Onde se lê:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

“Art. 3.º Designar RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado”.

Leia-se:

“Art. 3.º Designar RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1229/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora que participará da organização do III Jogos dos Servidores – Etapa <i>Campus</i> Novo Paraíso.	7 e 8/8/2018	Caracará-RR
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar da organização do III Jogos dos Servidores – Etapa no <i>Campus</i> Novo Paraíso.	7 a 10/8/2018	Caracará-RR

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, nos dias 7 e 8/8/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1230/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 369/GR, de 26 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder ao servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2109329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, conforme laudo nº 0.063.998/2018.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder ao servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2109329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a contar de 12/04/2018, conforme laudo nº 0.063.998/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1231/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 30/7 a 3/8/2018, e prorrogação no período de 4 a 18/8/2018, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1232/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000362.2018-10

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 31/7/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1233/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 550/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Antônio Carlos da Silva Fernandes

Processo nº 23229.000210.2015-13

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 02/02/2015.

Leia-se:

Antônio Carlos da Silva Fernandes

Processo nº 23229.000210.2015-13

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1/1/2014.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1234/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Anna Lúcia Nascimento da Silva

Processo n.º 23230.000107.2018-87

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018,  
permanecendo como graduada com especialização.

Edileusa de Jesus dos Santos

Processo n.º 23230.000107.2018-87

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 8/7/2018,  
permanecendo como graduada com doutorado.

Elisvanir Ronaldo Simões

Processo n.º 23230.000107.2018-87

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018,  
permanecendo como graduado com especialização.

Gisely Souza Campos Moraes

Processo n.º 23230.000107.2018-87

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 22/7/2018,  
permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1235/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Nadson Castro dos Reis

Processo n.º 23231.000368.2018-97

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 8/8/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1236/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Udine Garcia Benedetti

Processo n.º 23231.000367.2018-42

Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 23/6/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1237/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a concessão de mais de 40 (quarenta) diárias, durante o exercício financeiro de 2018, ao servidor VINICIUS TOCANTINS MARQUES, ocupante do cargo de Professor do

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, SIAPE n.º 2677363, para serem usadas segundo as demandas institucionais, bem como em virtude do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional.  
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 1238/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 1 a 5/8/2018, por motivo de férias do titular, GILSON SOARES RODRIGUES, e no período de 6 a 8/8/2018, em virtude do afastamento do titular, que está em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 1239/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no dia 8/8/2018, para participação na abertura do III Jogos dos Servidores – Etapa *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1240/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1132 /GR, de 19 de julho de 2018, que autorizava o afastamento dos servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO”.

Leia-se:

“Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA SILVA ALMEIDA e JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1241/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecário-Documentalista	30/8/2016 a 30/2/2018	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 1242/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro, Mat. SIAPE 1648394, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/8 a 18/9/2018, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000339.2018-25.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1243/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCOS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1667478, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 8/8 a 6/9/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000098.2017-82.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 1244/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1908675, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/8 a 4/9/2018 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art.





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000078.2018-53.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1245/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras SÂMMYA FARIA ADONA LEITE e THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, no dia 8/8/2018, para participarem de reunião pedagógica com os Técnicos em Assuntos Educacionais do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 1246/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS-DIPDEN/PROEN
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA-DIPDEN/PROEN
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA-DIPEAD
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS-CNP
- EDUARDO LEPLETIER DA SILVA-CBVZO
- EVEMILIA SOUSA-CAB
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA-CBVZO
- ICARO PEREIRA SILVA-CNP
- ISABELA DO COUTO TORRES-CBV
- LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS-CAM
- LUANA FIRMINO LOBO-CAM

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 46/2018  
Publicado em 15 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- MARISTELA BORTOLON DE MATOS-DIPDEN-PROEN
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS-COAEST/PROEN
- ROSELIS BASTOS DA SILVA-CBV
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO-COTEP/PROEN
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL-CAM
- MARCELO FIGUEIRA PONTES-CAM
- MÁRCIO MESQUITA BARROS-CNP
- ANA APARECIDA VIEIRA MOURA-CBV
- ELISANGELA SILVA DA COSTA-CBV
- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA-CBVZO
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI – DIPEAD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**